

Brasília-DF, 28 de maio de 2025.

**ATO DE CREDENCIAMENTO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025  
SENAC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

Considerando o disposto no Edital de Chamamento para Credenciamento nº 01/2025, que trata da habilitação de empresas especializadas em serviços de agenciamento de viagens para o Senac AR/DF;

Considerando a análise documental realizada nos termos do item 3.2 do referido edital, que determina que a verificação e aprovação dos pedidos de credenciamento sejam realizadas pelo Núcleo de Compras, em conjunto com a Coordenação de Licitações e Contratos;

**RESOLVE:**

Credenciar, nos termos do regulamento vigente, as empresas a seguir relacionadas, por atenderem integralmente às exigências constantes do edital:

	<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>CNPJ</b>
1	IL BARRETO REPRESENTÇÕES LTDA	07.933.551/0001-57
2	AEREOTUR VIAGENS E OPERAÇÕES TURÍSTICAS LTDA	04.864.703/0001-19
3	MUNDO JOVEM TURISMO E EVETOS LTDA -ME	11.401.815/0001-07
4	SENPAX VIAGENS LTDA	18.016.280/0001-58
5	DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA	05.917.540/0001-58
6	CERRADO VIAGENS LTDA	26.722.189/0001-10
7	R.R. F. GUIMARÃES AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA	33.318.780/0001-71

O credenciamento não implica direito à contratação, conforme item 3.3 do edital, estando as empresas habilitadas a participar das cotações futuras durante a vigência do chamamento.

Este Ato de Credenciamento está devidamente registrado nos autos do processo eletrônico nº 2024.000003376-98 e será divulgado no **Portal da Transparência do Senac** (<https://transparencia.senac.br/#/home>) e no **Portal de Licitações do Senac-DF** (<https://www.df.senac.br/licitacao/>), nos termos do Edital de Chamamento nº 01/2025, assegurando a publicidade e a ampla ciência aos interessados.

**Maria Gabriela Monteiro V. Soares**  
Supervisora do Núcleo de Compras

**Mateus Ranieri Souza Leones**  
Coordenador de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Maria Gabriela Monteiro Valejo Soares, Responsável**, em 28/05/2025, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Ranieri Souza Leones, Coordenador**, em 29/05/2025, às 09:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://seisenac.df.senac.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seisenac.df.senac.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0211336** e o código CRC **2C86936B**.

2024.000003376-98

0211336v2

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
**Departamento Regional do Distrito Federal**  
ST SGAN QD 712/912 Conjunto E S/N  
Centro Administrativo José Roberto  
Tadros, [@cidade\\_unidade@-](mailto:@cidade_unidade@-) \* CEP 70790-125  
[www.df.senac.br](http://www.df.senac.br)